



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 14/02/2017, as férias da servidora **Juliana Rocha Sampaio**, matrícula SIAPE 3593720, programadas para usufruir no período de 06 a 17/02/2017, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/03/2017, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor